CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 622
12 / 04 / 2011
ASSINATURA | FOLHAS
02

MENSAGEM/163

Rio Grande, 12 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 031, que **CRIA CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Justificamos o presente Projeto de Lei a fim de implantar novas Equipes de Saúde Bucal e atender a demanda do Município.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 031 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

CRIA CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1º Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3°, Inciso I; e Artigo 11, inciso VII, da Lei n° 5.820, de 07 de novembro de 2003, a seguir discriminados:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
08	Auxiliar Consultório Dentário	E

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMA/SMS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

04

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 06/2011

Data da Elaboração: 12/04/2011

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

CRIAÇÃO DE 08 CARGOS DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☒ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
10.03.10.122.0001.2490	Pessoal Ativo e Encargos-ASPS	0040	36.886,40
10.03.10.331.0007.2460	Manutenção do Vale Alimentação-FMS	0040	8.320,00
10.03.10.272.0001.2478	Encargos com Previdência RPPS- ATIVOS SMEC	0040	5.061,80
TOTAL DA DESPESA			50.268,20

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1 ☐ Não

2.2 ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: 2490

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	11.676,66	12.421,22
fevereiro	0,00	5.932,56	6.275,04
março	0,00	5.932,56	6.275,04
abril	0,00	5.932,56	6.275,04
maio	5.612,49	5.932,56	6.275,04
junho	5.612,49	5.932,56	6.275,04
julho	5.612,49	5.932,56	6.275,04
agosto	5.612,49	5.932,56	6.275,04
setembro	5.612,49	5.932,56	6.275,04
outubro	5.612,49	5.932,56	6.275,04
novembro	5.612,49	5.932,56	6.275,04
dezembro	10.980,80	11.676,66	12.421,22
Soma	50.268,20	82.678,91	87.592,84

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)		
Fonte:	0031	FUNDEB
(+) Ativo Financeiro mês anterior:		R$ 1.924.979,78
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		R$ 1.009.916,40
(=) Resultado Financeiro mês anterior		R$ 915.063,38
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		R$ 50.757.108,49
(-)Despesas previstas até final exercício:		R$ 50.757.108,49
(=) Resultado Financeiro projetado ano		R$ 915.063,38
(+) receitas primeiro ano seguinte		R$ 56.827.501,04
(-) despesas primeiro ano seguinte		R$ 56.827.501,04
(+) receitas segundo ano seguinte		R$ 62.494.905,80
(-) despesas segundo ano seguinte		R$ 62.494.905,80
(=) situação financeira antes do Impacto		R$ 915.063,38
(- gastos impacto) = situação projetada		R$ 694.523,43
E) Percentual atual de despesa com pessoal		42,30%

05

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 06A/2011

Data da Elaboração: 04/04/2011

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

CRIAÇÃO DE 08 CARGOS DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☑ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☑ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
03.01.28.846.0001.0107	Encargos Especiais com Previdência - RPPS - Executivo	0001	7.162,48
TOTAL DA DESPESA			**7.162,48**

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não

2.2) ☑ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: **2490**

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	1.703,08	1.822,30
fevereiro	0,00	851,54	911,15
março	0,00	851,54	911,15
abril	0,00	851,54	911,15
maio	795,83	851,54	911,15
junho	795,83	851,54	911,15
julho	795,83	851,54	911,15
agosto	795,83	851,54	911,15
setembro	795,83	851,54	911,15
outubro	795,83	851,54	911,15
novembro	795,83	851,54	911,15
dezembro	1.591,66	1.703,08	1.822,30
Soma	7.162,48	11.921,56	12.756,07

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
Fonte:	0001	RECURSO LIVRE	
Ativo Financeiro mês anterior:			R$ 38.245.860,28
(-) Passivo Financeiro mês anterior:			R$ 8.444.898,70
(=) Resultado Financeiro mês anterior			R$ 29.800.961,58
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			R$ 138.433.201,28
(-)Despesas previstas até final exercício:			R$ 134.096.034,98
(=) Resultado Financeiro projetado ano			R$ 34.138.127,88
(+) receitas primeiro ano seguinte			R$ 145.354.646,75
(-) despesas primeiro ano seguinte			R$ 140.575.480,37
(+) receitas segundo ano seguinte			R$ 147.044.555,67
(-) despesas segundo ano seguinte			R$ 141.972.570,18
(=) situação financeira antes do Impacto			R$ 43.989.279,75
(- gastos impacto) = situação projetada			R$ 43.957.439,65

E) Percentual atual de despesa com pessoal 42,30%

Demonstrativo de Despesas com a criação de ***08 (OITO)*** *cargo(s) de* ***AUX CONS DENTÁRIO***

SALÁRIO BASE 492,47

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Vencimento					R$ 3.939,76	R$ 3.939,76	R$ 3.939,76	R$ 3.939,76	R$ 3.939,76	R$ 3.939,76	R$ 3.939,76	R$ 3.939,76	**R$ 31.518,08**
Obrigações Previdenciárias					R$ 632,73	R$ 632,73	R$ 632,73	R$ 632,73	R$ 632,73	R$ 632,73	R$ 632,73	R$ 632,73	**R$ 5.061,80**
Recuperação de Passivo					R$ 795,83	R$ 795,83	R$ 795,83	R$ 795,83	R$ 795,83	R$ 795,83	R$ 795,83	R$ 795,83	**R$ 6.366,65**
Salário familia													
Vale transporte													
Vale Alimentação					R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	**R$ 8.320,00**
Grat. Férias													**R$ 0,00**
Gratificação Natalina												R$ 5.368,32	**R$ 5.368,32**
Totais	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 5.612,49**	**R$ 5.612,49**	**R$ 5.612,49**	**R$ 5.612,49**	**R$ 5.612,49**	**R$ 5.612,49**	**R$ 5.612,49**	**R$ 10.980,80**	**R$ 50.268,20**

Obrigações Previdenciárias	16,06%
Recuperação de Passivo	**20,20%**
Vale Alimentação	R$ 130,00

1º ANO Percentual estimado de reajuste para o 1º ano **7,00%**

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Vencimento	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	**R$ 50.586,52**
Obrigações Previdenciárias	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	**R$ 8.124,19**
Recuperação de Passivo	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	**R$ 10.218,48**
Salário familia													
Vale transporte													
Vale Alimentação	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	**R$ 12.480,00**
Grat. Férias	R$ 5.744,10												
Gratificação Natalina												R$ 5.744,10	
Totais	**R$ 11.676,66**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 11.676,66**	**R$ 82.678,91**

2º ANO Percentual estimado de reajuste para o 2º ano **7,00%**

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Vencimento	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	**R$ 54.127,57**
Obrigações Previdenciárias	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	**R$ 8.692,89**
Recuperação de Passivo	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	**R$ 10.933,77**
Salário familia													
Vale transporte													
Vale Alimentação	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	**R$ 12.480,00**
Grat. Férias	R$ 6.146,19												
Gratificação Natalina												R$ 6.146,19	
Totais	**R$ 12.421,22**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 12.421,22**	**R$ 87.592,84**

Vencimento	R$ 148.898,11
Vale Alimentação	R$ 33.280,00
Obrigações Previdenciárias	R$ 23.913,04
Recuperação de Passivo	R$ 30.077,42
	R$ 236.168,56

INFORMAÇÃO SMA

INFORMAÇÃO ÓRGÃO SOLICITANTE DO CARGO

06

Demonstrativo de Despesas com a criação de ***08 (OITO)*** *cargo(s) de* ***AUX CONS DENTÁRIO***

SALÁRIO BASE 492,47

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Vencimento					R$ 3.939,76	R$ 3.939,76	R$ 3.939,76	R$ 3.939,76	R$ 3.939,76	R$ 3.939,76	R$ 3.939,76	R$ 3.939,76	**R$ 31.518,08**
Obrigações Previdenciárias					R$ 632,73	R$ 632,73	R$ 632,73	R$ 632,73	R$ 632,73	R$ 632,73	R$ 632,73	R$ 632,73	**R$ 5.061,80**
Recuperação de Passivo					R$ 795,83	R$ 795,83	R$ 795,83	R$ 795,83	R$ 795,83	R$ 795,83	R$ 795,83	R$ 795,83	**R$ 6.366,65**
Salário familia													
Vale transporte													
Vale Alimentação					R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	**R$ 8.320,00**
Grat. Férias													**R$ 0,00**
Gratificação Natalina												R$ 5.368,32	**R$ 5.368,32**
Totais	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 5.612,49**	**R$ 5.612,49**	**R$ 5.612,49**	**R$ 5.612,49**	**R$ 5.612,49**	**R$ 5.612,49**	**R$ 5.612,49**	**R$ 10.980,80**	**R$ 50.268,20**

Obrigações Previdenciárias	16,06%
Recuperação de Passivo	**20,20%**
Vale Alimentação	R$ 130,00

1º ANO Percentual estimado de reajuste para o 1º ano **7,00%**

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Vencimento	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	R$ 4.215,54	**R$ 50.586,52**
Obrigações Previdenciárias	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	R$ 677,02	**R$ 8.124,19**
Recuperação de Passivo	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	R$ 851,54	**R$ 10.218,48**
Salário familia													
Vale transporte													
Vale Alimentação	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	**R$ 12.480,00**
Grat. Férias	R$ 5.744,10												
Gratificação Natalina												R$ 5.744,10	
Totais	**R$ 11.676,66**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 5.932,56**	**R$ 11.676,66**	**R$ 82.678,91**

2º ANO Percentual estimado de reajuste para o 2º ano **7,00%**

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Vencimento	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	R$ 4.510,63	**R$ 54.127,57**
Obrigações Previdenciárias	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	R$ 724,41	**R$ 8.692,89**
Recuperação de Passivo	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	R$ 911,15	**R$ 10.933,77**
Salário familia													
Vale transporte													
Vale Alimentação	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	**R$ 12.480,00**
Grat. Férias	R$ 6.146,19												
Gratificação Natalina												R$ 6.146,19	
Totais	**R$ 12.421,22**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 6.275,04**	**R$ 12.421,22**	**R$ 87.592,84**

Vencimento	R$ 148.898,11
Vale Alimentação	R$ 33.280,00
Obrigações Previdenciárias	R$ 23.913,04
Recuperação de Passivo	R$ 30.077,42
	R$ 236.168,56

INFORMAÇÃO SMA

INFORMAÇÃO ÓRGÃO SOLICITANTE DO CARGO

	RECEITAS						
	LIVRE		**ASPS**		**MDE**		**FUNDEB**
2011	R$ 138.433.201,28		R$ 29.292.714,44		R$ 25.041.743,14		R$ 50.757.108,49
2012	R$ 145.354.646,75		R$ 33.587.459,12		R$ 26.293.744,08		R$ 56.827.501,04
2013	R$ 147.044.555,67		R$ 35.265.782,08		R$ 27.608.431,29		R$ 62.494.905,80
	DESPESAS						
	LIVRE		**ASPS**		**MDE**		**FUNDEB**
2011	R$ 134.096.034,98		R$ 29.292.714,44		R$ 25.041.743,14		R$ 50.757.108,49
2012	R$ 140.575.480,37		R$ 33.587.459,12		R$ 26.293.744,08		R$ 56.827.501,04
2013	R$ 141.972.570,18		R$ 35.265.782,08		R$ 27.608.431,29		R$ 62.494.905,80

RECURSO
ATIVO FINANCEIRO
PASSIVO FINANCEIRO
RESULTADO FINANCEIRO

LIVRE	ASPS	MDE	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
38.245.860,28	1.924.979,78	6.164.315,26	4.166.304,44	6.693.695,74
8.444.898,70	1.009.916,40	1.926.840,69	1.363.939,32	1.922.307,19
29.800.961,58	**915.063,38**	**4.237.474,57**	**2.802.365,12**	**4.771.388,55**

10

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 622/11

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Thiago Duarte

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 12 de abril de 2011

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº 415/11

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 13 de abril de 2011

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 13 de abril de 2011

Relator(a)

11

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 622/11

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 19 de abril de 2011

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: 622/2011 **TIPO/Nº:** PLE 033/2011

AUTOR: Executivo Municipal

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc....), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota pela sua:

( ) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Justificativa: _____

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 25 de abril de 2011

Vereador Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

Vereador Carlos Fialho Mattos
Vice-Presidente

Vereador Ângelo Fernando S. Ribeiro
Secretário

Vereador Giovani Bastos Moralles
Membro

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0299/11
Proc. 0622/2011

Rio Grande, 26 de abril de 2011.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 31/2011 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho
Presidente

ANEXO: Cria Cargos no Quadro de Provimento Efetivo da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

CRIA CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1º Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3°, Inciso I; e Artigo 11, inciso VII, da Lei n° 5.820, de 07 de novembro de 2003, a seguir discriminados:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
08	Auxiliar Consultório Dentário	E

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ATA Nº 8654

PROCESSO Nº 622/11

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	THIAGO PIRES GONÇALVES	—		
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
4	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	✓		
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	—		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	JOEL JESUS SILVEIRA DE AVILA	✓		
8	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
9	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
10	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	—		
11	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: aprovado	09		

DATA: 25.04.11

SECRETÁRIO

LEI Nº 7.032, DE 09 DE MAIO DE 2011.

CRIA CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados Cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3°, Inciso I; e Artigo 11, inciso VII, da Lei n° 5.820, de 07 de novembro de 2003, a seguir discriminados:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
08	Auxiliar Consultório Dentário	E

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMA/SMS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação